



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.333 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.995

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), e da outras providências.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para suplementação da seguinte verba:

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE	
09.02.00 - Serviço Unificado da Saúde "SUS"	
09.02.03 - Divisão das Unidades Básicas Saúde	
4110.05-13.75.428.1.031 - Constr.Maternidade V.S.Sebastião	800.000,00
	=====
T O T A L.....	R\$ 800.000,00

**ARTIGO 2º** - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 24 DE FEVEREIRO DE 1.995

Antonio Carlos Nunes da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini  
Diretora da Secretaria